



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 968, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no processo nº 23282.004199/2011-75,

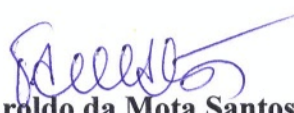
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Contrato Administrativo n.º 08/2011:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
2235596	Isabelle Barbosa Vasconcelos	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 274, de 02 de agosto de 2012.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor